



**PORTARIA Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2019, DE
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA
DO CURSO DE BACHAREL EM TEOLOGIA DA FACULDADE
EVANGÉLICA DE SÃO PAULO – FAESP**

Dispõe sobre a nomeação do
Presidente e os membros da Comissão
Própria De Avaliação – CPA, do curso de
Bacharelado em Teologia da Faculdade
Evangélica de São Paulo – FAESP

**O DIRETOR EXECUTIVO DA FACULDADE EVANGÉLICA DE
SÃO PAULO - FAESP, Srº ELIAS RANGEL TORRALBO**, no uso de suas
atribuições legais conferidas pelo presente,

Considerando que Comissão Própria de Avaliação – CPA está prevista no
art.11 da Lei nº 10.861, de 14 de novembro de 2004, e criada por Portaria de Conselho
Superior. A CPA integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
(SINAES), sendo proposta por integrantes da IES.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o colaborador Srº **SERGIO MOREIRA DOS
SANTOS**, docente desta faculdade, CPF sob número 130.405.818-21, para exercer a
função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, da
FACULDADE EVANGÉLICA DE SÃO PAULO – FAESP,

Art. 2º. Enquanto exercer a função, o Presidente da CPA, deverá ser o
articulador e responsável pelas ações de avaliações anuais, através de um questionário de
auto avaliação, onde os docentes, discente e os colaboradores avaliam a IES em várias
dimensões Comissão,

Art. 3º NOMEAR os membros e suas funções da Comissão Própria De
Avaliação – CPA, do Curso de Bacharelado em Teologia da Faculdade Evangélica de São
Paulo – FAESP, que auxiliarão o Presidente da Comissão no uso de suas funções, segue
os membros:

- I. **Representante do Corpo Docente: Prof. Esp. RAQUEL
CUSTÓDIO**, docente desta faculdade, CPF sob número 130.405.818-
21.
- II. **Representante do Corpo Discente: Sr.ª LÉRIDA PATRICIA
BRAGANÇA**, discente desta Faculdade, CPF sob número
063.104.396-93.



- III. **Representante do Corpo Técnico-Administrativo: Sr.^a RAQUEL DA HORA DOS SANTOS**, colaboradora desta Faculdade, CPF sob número 368.961.548-88.
- IV. **Representante da Sociedade Civil Organizada: Sr. ° ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA**, CPF sob número 292.919.188-06

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

São Paulo/SP, 07 de janeiro de 2019

Elias Rangel Torralbo – Diretor Executivo
Faculdade Evangélica de São Paulo - FAESP

